



120

Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 04 / 2022

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DO CONTROLE INTERNO, DEVIDA PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N.º 01/2022.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2.022, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituída a gratificação por encargo do Controle Interno, devida pelo exercício das atribuições de Membro do Sistema de Controle Interno, instituído pela Resolução nº 01/2022, de 02 de fevereiro de 2022, no valor equivalente à 10% (dez por cento) da referência salarial "28E" do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, e conforme estimativa de impacto financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 16 de fevereiro de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 16 dias de fevereiro de 2.022.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário